

FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMTO, e FERNANDO AMARAL PECORARO, Representante da Contratada.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 18/2026/GABSEC, DE 17/03/2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fabiony Gonçalves Moreira, ocupante do cargo de Assistente Especializado I, Número Funcional 11502002-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Patrimônio e Almoarifado da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 28/2023/GABSEC, de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.303.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro do ano corrente.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 093/2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, incisos I e XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a regular tramitação dos processos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador RENAN SALES DE MEIRA, número funcional 11685794-1, para substituir o Procurador HENRIQUE JOSÉ AUERSWALD JUNIOR, número funcional 145390-2, lotado na Subprocuradora Fiscal e Tributária, no período de 11/03/2026 a 27/03/2026 - 17 (dezessete) dias, por motivo de fruição de Férias, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2026.

JAX JAMES GARCIA PONTES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 094/2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, incisos I e XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a regular tramitação dos processos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador MAURÍCIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA, número funcional 291174-1, para substituir o Procurador HENRIQUE JOSÉ AUERSWALD JUNIOR, número funcional 145390-2, lotado na Subprocuradora Fiscal e Tributária, no período de 02/03/2026 a 10/03/2026 - 09 (nove) dias, por motivo de fruição de Férias, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, ao 01 dia do mês de março de 2026.

JAX JAMES GARCIA PONTES
Procurador-Geral do Estado

COMISSÃO DO CONCURSO

IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 16/2026

RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª FASE - PROVA ESCRITA DISCURSIVA E CONVOCAÇÃO PARA A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CANDIDATOS NEGROS - PRETOS E PARDOS -, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS),

PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

A COMISSÃO DO CONCURSO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições do IV Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargo na carreira de Procurador do Estado - Nível I, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na edição de 19/08/2025, RESOLVE:

1. Informar que as respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

3. Tornar Pública a lista definitiva dos candidatos habilitados na 2ª Fase-Prova Escrita Discursiva, conforme Capítulo 11 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições conforme, Anexo I.

4. COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

4.1 Convocar os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), habilitados, conforme Anexo II, na 2ª Fase-Prova Escrita Discursiva, conforme Capítulo 11 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, para comparecerem perante a Comissão de Heteroidentificação para a confirmação da sua autodeclaração, em observância ao Capítulo 5 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições.

4.2 As entrevistas dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), serão realizadas na cidade de Palmas/TO, no Centro Universitário Luterano de Palmas-Ulbra, localizado na Av. Siqueira Campos, 1501, Quadra 1501 Sul, Térreo, Plano Diretor Sul, nas datas e horários indicados no site da Fundação Carlos Chagas e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

4.2.1 Somente serão realizadas as avaliações daqueles que comparecerem de acordo com o “horário de apresentação”.

4.2.2 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

4.2.3 Somente serão realizadas avaliações no dia, horário e local preestabelecido neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

4.2.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.2.5 O não comparecimento à entrevista implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).

4.3 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 12.8, Capítulo 12 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições.

4.4 A condição de candidato autodeclarado como sendo pessoa negra (preto e pardo), será confirmada quando assim reconhecido pela maioria dos membros integrantes da Comissão, levando em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotipia, principalmente a identificação de um conjunto de características fenotípicas que tornem possível presumir a identificação externa da pessoa como negra (preta e parda), não sendo suficiente apenas a existência de ascendentes negros.

4.4.1 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

4.4.2 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negro (preto e pardo) - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local indicados no site da Fundação Carlos Chagas continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que obtenham a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

4.4.3 Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

4.5 A entrevista da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra (preta e parda) terá validade apenas para este concurso.

4.6 A Procuradoria Geral do Estado do Tocantins e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pela Comissão.

4.7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições e neste Edital de Convocação.

5. COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATOS INDÍGENAS

5.1 Convocar os candidatos autodeclarados indígenas, habilitados, conforme Anexo III, na 2ª Fase-Prova Escrita Discursiva, conforme Capítulo 11 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, para comparecerem perante a Comissão de Heteroidentificação para a confirmação da sua autodeclaração, em observância ao Capítulo 6 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições.

5.2 As entrevistas dos candidatos autodeclarados indígenas, serão realizadas na cidade de Palmas/TO, no Centro Universitário Luterano de Palmas-Ulbra, localizado na Av. Siqueira Campos, 1501, Quadra 1501 Sul, Térreo, Plano Diretor Sul, nas datas e horários indicados no site da Fundação Carlos Chagas e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

5.2.1 Somente serão realizadas as avaliações daqueles que comparecerem de acordo com o “horário de apresentação”.

5.2.2 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

5.2.3 Somente serão realizadas avaliações no dia, horário e local preestabelecido neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

5.2.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.2.5 O não comparecimento à entrevista implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos indígenas.

5.3 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 12.8, Capítulo 12 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições.

5.4 A condição de candidato autodeclarado indígena, será confirmada quando assim reconhecido pela maioria dos membros integrantes da Comissão, levando em consideração, em seu parecer, entre outros parâmetros para a identificação étnica, o pertencimento etnoterritorial calcado em memória histórica ou linguística ou, ainda, em reconhecimento do povo indígena, do qual integra.

5.5 Além da autodeclaração, o candidato deverá entregar cópia da declaração de pertencimento ao respectivo povo indígena.

5.5.1 A declaração de pertencimento a comunidade indígena deverá ser assinada por, pelo menos, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia.

5.5.2 Fica ciente o candidato que a documentação comprobatória apresentada à Comissão de Heteroidentificação no dia da entrevista presencial ficará retida; desta forma, o candidato deverá apresentar os documentos originais e as respectivas cópias da referida documentação.

5.5.3 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como indígena - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local indicados no site da Fundação Carlos Chagas continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que obtenham a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

5.5.4 Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

5.6 A entrevista da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa indígena terá validade apenas para este concurso.

5.7 A Procuradoria Geral do Estado do Tocantins e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pela Comissão.

5.8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições e neste Edital de Convocação.

6. COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATOS QUILOMBOLAS

6.1 Convocar os candidatos autodeclarados quilombolas, habilitados, conforme Anexo IV, na 2ª Fase-Prova Escrita Discursiva, conforme Capítulo 11 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, para comparecerem perante a Comissão de Heteroidentificação para a confirmação da sua autodeclaração, em observância ao Capítulo 7 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições.

6.2 As entrevistas dos candidatos autodeclarados indígenas, serão realizadas na cidade de Palmas/TO, no Centro Universitário Luterano de Palmas-Ulbra, localizado na Av. Siqueira Campos, 1501, Quadra 1501 Sul, Térreo, Plano Diretor Sul, nas datas e horários indicados no site da Fundação Carlos Chagas e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

6.2.1 Somente serão realizadas as avaliações daqueles que comparecerem de acordo com o “horário de apresentação”.

6.2.2 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

6.2.3 Somente serão realizadas avaliações no dia, horário e local preestabelecido neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

6.2.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.2.5 O não comparecimento à entrevista implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos quilombolas.

6.3 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 12.8, Capítulo 12 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições.

6.4 A condição de candidato autodeclarado quilombola, será confirmada quando assim reconhecido pela maioria dos membros integrantes da Comissão, levando em consideração, em seu parecer, entre outros parâmetros, o pertencimento à população quilombola calcado por meio da apresentação das documentações:

a) Certidão expedida pela Fundação Cultural dos Palmares; e

b) Declaração que comprova seu pertencimento étnico, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade.

6.4.1 Fica ciente o candidato que a documentação comprobatória apresentada à Comissão de Heteroidentificação no dia da entrevista presencial ficará retida; desta forma, o candidato deverá apresentar os documentos originais e as respectivas cópias da referida documentação.

6.4.2 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como quilombola - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local indicados no site da Fundação Carlos Chagas continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que obtenham a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

6.4.3 Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

6.5 A entrevista da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa quilombola terá validade apenas para este concurso.

6.6 A Procuradoria Geral do Estado do Tocantins e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pela Comissão.

6.7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições e neste Edital de Convocação.

7. PERÍCIA MÉDICA AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Convocar os candidatos com deficiência habilitados, conforme Anexo V, para submeter-se à Perícia Médica, a ser realizada por médico oficial ou por junta médica designada pela Fundação Carlos Chagas, em observância ao Capítulo 4 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições.

7.2 A perícia médica será realizada na cidade de Palmas/TO, na Clínica da Cidade, localizada na Av. LO 2, 28 Qd. ACNE 1, 28 - Conj. 04, Lote 15 - Plano Diretor Norte, nas datas e horários indicados no site da Fundação Carlos Chagas e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

7.2.1 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 12.8, Capítulo 12 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, bem como deverá apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2025 e neste Edital.

7.2.1.1 O laudo médico apresentado no período das inscrições terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

7.2.2 Os candidatos deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário da avaliação.

7.2.2.1 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

7.2.2.2 O candidato somente será atendido no dia, horário e local de convocação.

7.2.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.2.4 O não comparecimento à entrevista implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7.2.5 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada de acordo com Capítulo 4, ou os que não comparecerem para a avaliação, devendo o candidato permanecer apenas na lista de ampla concorrência de classificação e/ou, se for o caso, nas listas específicas de negros e/ou quilombolas e/ou indígenas, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 9, 11 e 14 do Edital de Abertura.

7.2.5.1 Será eliminado do concurso, o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência, na forma dos Capítulos 9, 11 e 14 do Edital de Abertura e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos negros, quilombolas e indígenas.

7.2.6 Havendo necessidade de algum exame complementar, após avaliação da equipe médica, as despesas com esses exames serão de responsabilidade do candidato.

7.2.7 A nomeação será realizada de acordo com as vagas disponíveis e as que se tornarem disponíveis no decorrer do prazo de validade do concurso, de modo que a convocação para a realização do exame médico não significa que, ato contínuo, se procederá à nomeação do candidato.

7.2.8 A Procuradoria Geral do Estado do Tocantins e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pela Comissão.

7.3 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições e neste Edital de Convocação.

8. APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

8.1 Convocar os candidatos habilitados na Segunda Fase-Prova Escrita Discursiva, na forma prevista no Capítulo 11 do Edital de Abertura, para apresentarem os Títulos para fins de pontuação, os quais devem ser encaminhados, exclusivamente, pelo site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), por meio de link específico com acesso pessoal (login e senha), seguindo as orientações constantes deste Edital e do Capítulo 13 do Edital nº 01/2025, no período de 26/03/2026 a 30/03/2026, sendo considerados, para efeito de pontuação, unicamente os títulos obtidos e comprovados até o período supracitado.

8.2 Expirado o período de entrega dos títulos determinado neste Edital, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

8.3 Não serão aceitos títulos enviados por e-mail ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

8.4 Somente serão avaliados e pontuados os Títulos que estiverem de acordo com o disposto no Capítulo 13 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições.

Palmas/TO, 19 de março de 2026.

JAX JAMES GARCIA PONTES
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE NOTA (RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE-PROVA ESCRITA DISCURSIVA)

- LEGENDA:
- (D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
 - (N) CANDIDATOS NEGROS.
 - (I) CANDIDATOS INDÍGENAS.
 - (Q) CANDIDATOS QUILOMBOLAS.

CARGO: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I							
NÚMERO	NOME	PEÇA/PARECER	QST 1	QST 2	QST 3	QST 4	NOTA
0004076j	FELIPE ALBERTO BARROS DE ANDRADE	5.75	1.00	0.90	0.65	0.70	9.00
0001970h	FLAVIA ELISA DE OLIVEIRA	5.75	1.00	0.70	0.65	0.80	8.90
0001737b	EDUARDO EDSON CAVALCANTE FERREIRA(N)	5.00	1.00	0.90	0.80	1.00	8.70
0003000e	GABRIEL PEREIRA PENNA ANDRADE	5.25	0.95	0.90	0.80	0.75	8.65
0002860f	THIAGO ALVAREZ MADEU	5.00	1.00	0.80	0.75	1.00	8.55
0003285c	EDUARDO MATEUS SOUZA ROVARIS	4.75	0.85	0.75	0.75	1.00	8.10
0002579d	LAIS MONTEIRO ALVES TINOCO BARBOSA LEITE	4.25	1.00	0.80	1.00	1.00	8.05
0002733j	THALISSON COSTA ANDRADE	4.25	1.00	0.75	0.85	1.00	7.85
0000948j	VICTOR HUGO DOS SANTOS SOUZA	4.50	1.00	0.70	0.85	0.80	7.85
0001682c	DANIELA CRISTINA MENIN	4.75	1.00	0.60	0.45	1.00	7.80
0002266e	GABRIEL PORTO SAMPAIO	4.75	1.00	0.75	0.80	0.50	7.80
0000121b	GIOVANNI MARTINS DE ARAUJO MASCARENHAS	4.75	1.00	0.65	0.65	0.75	7.80
0001051a	ALINE ALMEIDA VIEIRA	4.50	1.00	0.80	0.45	1.00	7.75
0000075j	JOSE ALVES NETO	4.75	1.00	0.80	0.60	0.60	7.75
0003392d	BRENDA AIRA CARRILHO	4.25	1.00	0.90	0.80	0.70	7.65
0001172b	FELIPE GLAUBER COSTA SILVA	4.75	0.45	0.75	0.70	1.00	7.65
0003983e	IGOR PEDROSO MONTE SANTO	4.25	1.00	0.80	0.55	1.00	7.60
0004328k	ANA JULIA BARBOZA OLIVEIRA DOS SANTOS	4.00	1.00	0.90	0.65	1.00	7.55
0003978a	FRANKLIN RIBEIRO	4.50	0.85	0.75	0.95	0.50	7.55
0000998c	VICTOR AGUIAR CIARLINI	4.00	1.00	0.75	0.80	1.00	7.55
0000045a	VICTOR FERNANDEZ FINGERGUT	4.00	0.70	0.90	0.95	1.00	7.55
0001563f	ALISSON DE ANDRADE BAUMGARTNER	4.00	1.00	0.80	0.70	1.00	7.50
0001019e	JOSE ALBERTO PINTO DA COSTA RODRIGUES PEREIRA	4.00	1.00	0.85	0.65	1.00	7.50
0001683e	FELIPE LEAL DANTAS VASCONCELOS	4.50	1.00	0.85	0.30	0.75	7.40
0001551j	RAYLSON SILVA DE SOUZA	4.00	1.00	0.65	0.75	1.00	7.40
0003281f	ARNALDO PEREIRA FILHO	4.25	1.00	0.90	0.40	0.80	7.35
0000095e	VANDERSON DE LIMA DA SILVA	4.00	1.00	0.80	0.75	0.75	7.30
0004412k	ANA LAURA SILVA SOUZA	3.75	1.00	0.90	0.60	1.00	7.25
0001573i	GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES	3.75	0.95	0.80	0.75	1.00	7.25
0003429a	TIEGO MAIA NEO MELO	4.00	1.00	0.70	0.80	0.75	7.25
0002107g	ROBERTA MONTEIRO SILVA	4.00	1.00	0.75	0.45	1.00	7.20
0001732c	CRISTEFER LIMA SANTANA	3.75	1.00	0.85	0.55	1.00	7.15
0002850c	JUAN ANDRES CLARAMUNT	4.00	1.00	0.75	0.40	1.00	7.15
0004320f	SABRINA RIPOLI BIANCHI	4.00	0.85	0.80	0.75	0.70	7.10
0002817e	LEANDRO CORTES DALAZUANA	3.50	1.00	0.75	0.80	1.00	7.05
0000330k	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA RAMOS	4.00	0.90	0.70	0.45	1.00	7.05
0001975g	ISADORA CARNEIRO TAPETI FRANCA	4.00	1.00	0.70	0.70	0.60	7.00
0000993d	RODRIGO CAUE ARALDI	3.75	1.00	0.90	0.75	0.60	7.00
0001819d	SERGIO AUGUSTO BARREIROS BITTENCOURT	4.00	1.00	0.75	0.45	0.80	7.00
0002620h	MIGUEL MARQUES SPINDOLA	3.75	0.95	0.85	0.40	1.00	6.95
0002921k	ALBERT SUCKEL	3.75	1.00	0.90	0.55	0.70	6.90

CARGO: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I							
NÚMERO	NOME	PEÇA/PARECER	QST 1	QST 2	QST 3	QST 4	NOTA
0002745f	CAMILE LORRANY FLAVIO ALVES	3.75	1.00	0.80	0.60	0.75	6.90
0000218f	HUGO SAMPAIO CARDOSO	4.00	0.90	0.70	0.70	0.60	6.90
0000520e	FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES	3.50	1.00	0.90	0.45	1.00	6.85
0000434a	JOSE ROBERTO DE FIGUEIROA VALENCA FILHO	3.75	0.80	0.80	0.50	1.00	6.85
0001806f	KARINA GARCEZ DE OLIVEIRA PRADO	3.25	1.00	0.85	0.75	1.00	6.85
0001636g	GABRIELLA LACERDA MONTENEGRO CORDEIRO	3.25	1.00	0.60	0.98	1.00	6.83
0000571k	HIAGO FREITAS DA SILVA	3.50	1.00	0.75	0.80	0.75	6.80
0004043f	LUCAS DE MEDEIROS MOURA	3.25	1.00	0.80	0.75	1.00	6.80
0004142h	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	3.75	1.00	0.90	0.40	0.75	6.80
0001325a	LEONARDO VAZ PEREIRA	3.00	0.95	0.80	1.00	1.00	6.75
0003610j	MILENA RIBEIRO FAVORETO(Q)	3.75	1.00	0.65	0.65	0.70	6.75
0003421g	RENATO BERNARDO VIEIRA DE AZEVEDO	3.75	1.00	0.75	0.70	0.50	6.70
0003346h	FELIPE SIQUEIRA BONACHI	3.75	1.00	0.80	0.55	0.50	6.60
0002343h	ANTONIO PEREIRA DE SA JUNIOR(N)	3.50	1.00	0.60	0.45	1.00	6.55
0002905b	JOHN MAYCON PEREIRA	3.50	1.00	0.80	0.75	0.50	6.55
0002820e	MATEUS GOIS BARRETO	3.75	0.90	0.70	0.40	0.80	6.55
0000185f	LUIZ PAULO PAUXIS MOREIRA	3.00	0.95	0.80	0.75	1.00	6.50
0002144b	MATHEUS MARTINS DA SILVA	4.00	1.00	0.80	0.40	0.30	6.50
0000690h	RENNAN GALINDO PESSOA E MELO	3.50	1.00	0.65	0.70	0.60	6.45
0001396b	RICARDO VAZ PEREIRA	3.00	1.00	0.70	0.75	1.00	6.45
0004368a	WILLIAM GARAY NEVES	3.25	0.85	0.75	0.80	0.75	6.40
0002237i	JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO JUNIOR	3.50	1.00	0.80	0.45	0.60	6.35
0004069b	BRUNA GOLDENSTEIN	3.25	1.00	0.80	0.70	0.50	6.25
0000530h	MARCELO BEZERRA FERNANDES FILHO	3.00	1.00	0.75	0.80	0.70	6.25
0003784j	MATHEUS AURELIO DE OLIVEIRA MACEDO(D)	3.25	1.00	0.80	0.40	0.80	6.25
0003175g	MARCELO DONEDA LOSSO	3.50	1.00	0.60	0.35	0.75	6.20
0002752c	HENRIQUE SILVEIRA MARTINS	3.00	0.90	0.75	0.50	1.00	6.15
0003366c	LIS MEIRELES MASCARENHAS MORANDI LUSTOSA	3.25	1.00	0.75	0.55	0.60	6.15

69 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE NOTA (RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE-PROVA ESCRITA DISCURSIVA)

CARGO: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I							
NÚMERO	NOME	PEÇA/PARECER	QST 1	QST 2	QST 3	QST 4	NOTA
0004469g	RAABE STEFANY SABOIA PINTO	5.50	1.00	0.70	0.35	1.00	8.55
0004139h	PEDRO GUERREIRO DI CHIARA	5.25	1.00	0.90	0.70	0.50	8.35
0004464h	JULIANA OLIVEIRA EIRO DO NASCIMENTO	5.00	1.00	0.60	0.80	0.75	8.15
0004532j	TIAGO ROBERTO DE LIMA	5.00	1.00	0.65	0.40	0.75	7.80
0001407c	ALBERT BARCESSAT GABBAY	4.50	1.00	0.80	0.65	0.70	7.65
0001086i	MATEUS PASCHOARELLI VEIGA	4.00	1.00	0.90	0.70	0.90	7.50
0004503c	TIAGO BRUNO PADILHA RODAS	5.00	0.60	0.60	0.50	0.70	7.40
0002775d	ELENILSON PEREIRA CORREIA	4.75	1.00	0.55	0.25	0.75	7.30
0002327j	MARCO ANTONIO DO AMARAL FILHO	4.00	1.00	0.65	0.85	0.70	7.20
0003753j	ALEX DE FREITAS PEREIRA	3.50	1.00	0.90	0.75	1.00	7.15
0002837k	DOMINGOS NETO PENERA BASTOS	4.25	1.00	0.70	0.45	0.75	7.15
0003720f	WELLERSON DUARTE NEVES OLIVEIRA	4.50	1.00	0.70	0.45	0.50	7.15
0000965j	FILIPE CARVALHO ALMEIDA	4.50	1.00	0.80	0.30	0.50	7.10
0004518e	RUTH SILVA COUTINHO LIMA	4.25	1.00	0.80	0.55	0.50	7.10
0000352j	ADEMIR BATISTA CASTORINO	5.00	0.40	0.70	0.20	0.75	7.05
0000103k	ANA KARLA GONCALVES PINHEIRO GOMES	4.50	0.80	0.80	0.45	0.50	7.05
0000111j	EDUARDO ALVES MEDEIROS	3.75	1.00	0.75	0.80	0.50	6.80
0003700k	JAIRO HENRIQUEPARENTE DE ANDRADE	3.75	1.00	0.65	0.75	0.60	6.75
0004387e	GUILHERME CALEGARI CHROMECK	3.75	0.90	0.80	0.65	0.60	6.70
0004422c	THALES GOMES MACHADO REIS	3.75	1.00	0.60	0.30	1.00	6.65
0002828j	VINICIUS RENATO DE PAULA PIRES	4.25	0.40	0.70	0.55	0.75	6.65
0002433i	GUILHERME PORTO MOREIRA	3.50	1.00	0.70	0.65	0.75	6.60
0004435a	THALLES ALVES DE OLIVEIRA	3.50	1.00	0.80	0.55	0.75	6.60
0001068i	ISABELA CARDOZO ANSESQUI RANGEL	3.75	1.00	0.70	0.55	0.50	6.50
0002384k	ENIO ANTONIO DAS GRACAS SILVA JUNIOR	3.25	0.95	0.75	0.45	1.00	6.40
0004534c	IVAN AGUIAR DE SOUZA	3.50	0.90	0.70	0.70	0.60	6.40
0004535e	RAFAEL CARVALHEIRA PINTO	3.50	1.00	0.85	0.30	0.75	6.40
0004479j	DANIEL SOARES VELOSO	3.00	1.00	0.90	0.95	0.50	6.35
0003196d	FRANCISCO ROBSON ARAUJO PEDROZA	3.50	0.70	0.70	0.75	0.70	6.35
0001124b	JULIANO CEZAR MELO ALEIXO	3.00	1.00	0.70	0.65	1.00	6.35
0003784j	MATHEUS AURELIO DE OLIVEIRA MACEDO	3.25	1.00	0.80	0.40	0.80	6.25
0004468e	MULLER SENA TORRES	3.75	0.90	0.80	0.30	0.50	6.25
0002359a	LUIZ FERNANDO NETO SILVA	3.75	1.00	0.45	0.50	0.50	6.20
0001575b	HILDEGLENIA THAISA FERREIRA DE MENDONCA	3.00	1.00	0.80	0.60	0.70	6.10

34 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE NOTA
(RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE-PROVA ESCRITA DISCURSIVA)

CARGO: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I							
NÚMERO	NOME	PEÇA/PARECER	QST 1	QST 2	QST 3	QST 4	NOTA
0001737b	EDUARDO EDSON CAVALCANTE FERREIRA	5.00	1.00	0.90	0.80	1.00	8.70
0003075c	KELLEN KAROLLINE RIBEIRO BATISTA	5.50	1.00	0.75	0.35	1.00	8.60
0001093f	RAFAEL MELO DA ROCHA(SUB JUDICE)	4.75	1.00	0.85	0.80	0.60	8.00
0003056j	ELTON JONEY DIAS PEREIRA	4.25	1.00	0.90	0.75	1.00	7.90
0002684a	VINICIUS ARAUJO DO PRADO VALADARES	4.25	1.00	0.85	0.80	1.00	7.90
0002897g	DANIEL CESAR DO VALE	4.75	1.00	0.90	0.70	0.50	7.85
0002255k	BENSON AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA	4.50	1.00	0.70	0.50	1.00	7.70
0001671i	ADRIANNY RIBEIRO DUARTE	4.50	1.00	0.70	0.75	0.70	7.65
0003215d	WILLIAM VICTOR COSTA SOUGEY	4.50	1.00	0.80	0.60	0.75	7.65
0004303f	JANAINA COSTA DE SOUZA	4.25	0.85	0.90	0.60	1.00	7.60
0004104k	VITOR FRAZAO DA SILVA GREGORIO	4.00	1.00	0.75	0.85	1.00	7.60
0002742k	ANA LUIZA FALCAO SILVA	4.75	1.00	0.75	0.50	0.50	7.50
0004113a	EDUARDO FABRICIO SEGADILHA CARVALHO	4.00	1.00	0.75	0.75	1.00	7.50
0001151e	ADRIANA BISPO BODNAR	4.75	1.00	0.60	0.60	0.50	7.45
0000227g	MATHEUS DE SOUSA BATISTA	4.50	1.00	0.65	0.30	1.00	7.45
0003087j	PEDRO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA	4.50	0.85	0.55	0.75	0.75	7.40
0000697k	THALES FERREIRA LEITE	4.25	1.00	0.75	0.40	1.00	7.40
0003826k	THAYNARA SANTOS FERNANDES	4.25	1.00	0.65	0.50	1.00	7.40
0004138f	MURILO SOUSA E SILVA	4.50	1.00	0.65	0.40	0.80	7.35
0002775d	ELENILSON PEREIRA CORREIA	4.75	1.00	0.55	0.25	0.75	7.30
0003632i	GIOVANA FARIAS FERNANDES MAGALHAES	4.75	1.00	0.55	0.50	0.50	7.30
0002808d	FILIPE DOS SANTOS FERREIRA	3.75	1.00	0.75	0.70	1.00	7.20
0003198h	GUILHERME DO CARMO DAMAS SILVA	4.25	0.85	0.65	0.75	0.70	7.20
0000616g	HEMERSON PEREIRA DE SOUZA ALVES	4.50	0.90	0.70	0.35	0.75	7.20
0001321d	KELSON CESAR LACERDA PACIFICO	3.50	1.00	0.90	0.80	1.00	7.20
0003753j	ALEX DE FREITAS PEREIRA	3.50	1.00	0.90	0.75	1.00	7.15
0002740g	YZACK ALBUQUERQUE BATISTA	4.25	1.00	0.70	0.50	0.70	7.15
0002223i	ALEXANDRE EVANGELISTA SILVA FILHO	3.75	1.00	0.85	0.50	1.00	7.15
0000352j	ADEMIR BATISTA CASTORINO	5.00	0.40	0.70	0.20	0.75	7.05
0003232d	KARINE SOARES DA MATA ALMEIDA	4.00	0.70	0.90	0.40	1.00	7.00
0000544h	SAYMON MIKAEL DE JESUS CUNHA	4.00	1.00	0.60	0.65	0.75	7.00
0000209e	CRISTOVAO HENRICK LINO FIGUEREDO	4.00	0.95	0.40	0.60	1.00	6.95
0001030d	MATHEUS OLIVEIRA FERREIRA	4.25	0.90	0.70	0.35	0.70	6.90
0003251h	EDIMO PEREIRA ALVES DE SOUZA	4.00	1.00	0.60	0.50	0.75	6.85
0003772c	JUNIOR LUIS DA SILVA CRUZ	4.00	1.00	0.75	0.30	0.80	6.85
0000244g	TADEU QUIRINO FARIAS SANTOS	4.00	1.00	0.85	0.40	0.60	6.85
0002296c	JULIANA FERREIRA SOARES PINHEIRO	3.75	0.80	0.85	0.65	0.75	6.80
0003464c	LEVI MARTINS DE MELO TERCEIRO	3.25	1.00	0.80	0.75	1.00	6.80
0003218j	ARMANDO FORTES PEIXOTO	3.50	1.00	0.60	0.65	1.00	6.75
0002259h	DIOGO NICOLAU RIBEIRO COIMBRA	4.00	1.00	0.80	0.45	0.50	6.75
0000089j	PAULO RICARDO DE MOURA RODRIGUES	3.75	1.00	0.75	0.65	0.60	6.75
0002196j	ERNANI MARQUES FERREIRA	3.25	1.00	0.70	0.75	1.00	6.70
0003589a	BARBARA RODRIGUES DA LUZ	3.00	1.00	0.90	0.75	1.00	6.65
0002083h	JOHNSON JAMESSON LAZARO DA ROCHA	3.50	0.80	0.90	0.45	1.00	6.65
0003542h	RODRIGO ARAUJO CAMPOS	4.00	1.00	0.70	0.40	0.50	6.60
0004248b	ANTONIO MARCOS DA SILVA FILHO	4.00	1.00	0.55	0.40	0.60	6.55
0002343h	ANTONIO PEREIRA DE SA JUNIOR	3.50	1.00	0.60	0.45	1.00	6.55
0002121a	DAYANE BARBOSA SANTOS	4.00	1.00	0.60	0.45	0.50	6.55
0004164g	FRANSERGIO DOS SANTOS PRATA	3.50	1.00	0.80	0.50	0.75	6.55
0004466a	LUANA LAIANE DOS SANTOS	3.75	1.00	0.75	0.30	0.70	6.50
0001872h	WANDER MORINIGO TEIXEIRA	3.75	0.95	0.60	0.45	0.75	6.50
0002738i	YOLANDA ARAUJO ALVES BALBINO	3.00	1.00	0.75	0.75	1.00	6.50
0001059f	DIOGO GOMES DE SOUSA	3.00	1.00	0.75	0.70	1.00	6.45
0004534c	IVAN AGUIAR DE SOUZA	3.50	0.90	0.70	0.70	0.60	6.40
0004402h	RAFAELA DA SILVA FERNANDES	3.25	0.90	0.80	0.70	0.75	6.40
0001138b	REBECA MORENA POZZEBONN ABREU	3.75	1.00	0.65	0.80	0.20	6.40
0002900c	GABRIELA DOS SANTOS BEZERRA	3.25	1.00	0.85	0.75	0.50	6.35
0001124b	JULIANO CEZAR MELO ALEIXO	3.00	1.00	0.70	0.65	1.00	6.35
0003105h	ALLAN DANISIO ARAUJO SILVA	3.25	1.00	0.90	0.65	0.50	6.30
0001330e	LUIZ HENRIQUE DE CRISTO	3.25	0.85	0.85	0.35	1.00	6.30
0001538g	MARCO ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO	3.25	1.00	0.70	0.75	0.60	6.30
0000784f	MARIA FERNANDA SOUSA LIMA MONTEIRO	3.25	1.00	0.80	0.35	0.90	6.30
0000342g	REYNALDO GYTMAN VITORIA SANTIAGO	3.75	0.90	0.75	0.30	0.60	6.30
0004497a	THIAGO GABRIEL DOS SANTOS	3.50	1.00	0.70	0.50	0.60	6.30
0002570h	GLEISON PIMENTA SOUSA	3.25	1.00	0.60	0.70	0.70	6.25
0003077g	LEONARDO ALVES MACHADO	3.50	0.95	0.75	0.35	0.70	6.25
0004326g	ALEXANDRE MANOEL DIOZ MARQUES	3.00	1.00	0.80	0.40	1.00	6.20
0003944f	FRANCISCO ERIVELTO LIMA DOS SANTOS	3.00	1.00	0.80	0.65	0.75	6.20
0001504a	TIAGO TITO PEREIRA DE CARVALHO FILHO	3.00	1.00	0.85	0.70	0.60	6.15
0003245b	WALLEY XAVIER RAMALHO	3.25	0.90	0.45	0.80	0.75	6.15
0000810c	CAROLINA GUIMARAES DOS SANTOS	3.50	0.60	0.70	0.80	0.50	6.10
0001575b	HILDEGLENIA THAISA FERREIRA DE MENDONCA	3.00	1.00	0.80	0.60	0.70	6.10
0002057g	TIAGO LIMA TAVARES	3.25	1.00	0.75	0.60	0.50	6.10
0000178i	JOAO VITOR FERREIRA DA SILVA	3.75	0.70	0.70	0.30	0.60	6.05

CARGO: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I							
NÚMERO	NOME	PEÇA/PARECER	QST 1	QST 2	QST 3	QST 4	NOTA
0002210k	MAURO MONTEIRO FERREIRA	3.25	1.00	0.40	0.40	1.00	6.05
0004406e	TARSILO FARIAS DA SILVA MAIA	3.50	1.00	0.70	0.35	0.50	6.05
0000047e	WALLISON BARBOSA DA SILVA	3.50	1.00	0.75	0.30	0.50	6.05
0000831k	LUIS FERNANDO SILVA MARQUES	3.50	1.00	0.65	0.35	0.50	6.00
0001440a	MAXSUEL PEREIRA DA CRUZ	3.25	1.00	0.60	0.35	0.80	6.00

79 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS INDÍGENAS HABILITADOS EM ORDEM DE NOTA
(RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE-PROVA ESCRITA DISCURSIVA)

CARGO: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I							
NÚMERO	NOME	PEÇA/PARECER	QST 1	QST 2	QST 3	QST 4	NOTA
0004063a	ADI MUNIZ GOMES JUNIOR	3.75	1.00	0.80	0.40	0.10	6.05

1 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS QUILOMBOLAS HABILITADOS EM ORDEM DE NOTA
(RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE-PROVA ESCRITA DISCURSIVA)

CARGO: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I							
NÚMERO	NOME	PEÇA/PARECER	QST 1	QST 2	QST 3	QST 4	NOTA
0003610j	MILENA RIBEIRO FAVORETO	3.75	1.00	0.65	0.65	0.70	6.75
0000903j	ANDERSON DOS ANJOS	3.50	1.00	0.90	0.50	0.80	6.70

2 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I

CONVOCADOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO
DOS CANDIDATOS NEGROS

ULBRA - CENTRO UNIV. LUTERANO DE PALMAS
End. AV. SIQUEIRA CAMPOS - QUADRA 1501 SUL, 1501
TÉRREO - PLANO DIR. SUL - (ANTIGA AV. JOAQUIM TEOTÔNIO
SEGURADO)
PALMAS - TO

Data: 28/03/2026 Horário de Apresentação: 09h15 às 10h15 Início às: 09h45(HORÁRIO LOCAL)	
NÚMERO	NOME
0001151e	ADRIANA BISPO BODNAR
0001671i	ADRIANNY RIBEIRO DUARTE
0002742k	ANA LUIZA FALCAO SILVA
0003589a	BARBARA RODRIGUES DA LUZ
0000810c	CAROLINA GUIMARAES DOS SANTOS
0002121a	DAYANE BARBOSA SANTOS
0002900c	GABRIELA DOS SANTOS BEZERRA
0003632i	GIOVANA FARIAS FERNANDES MAGALHAES
0001575b	HILDEGLENIA THAISA FERREIRA DE MENDONCA
0004303f	JANAINA COSTA DE SOUZA
0002296c	JULIANA FERREIRA SOARES PINHEIRO
0003232d	KARINE SOARES DA MATA ALMEIDA
0003075c	KELLEN KAROLLINE RIBEIRO BATISTA

13 Candidato(s) nesta opção

Data: 28/03/2026 Horário de Apresentação: 13h30 às 14h30 Início às: 14h00(HORÁRIO LOCAL)	
NÚMERO	NOME
0004466a	LUANA LAIANE DOS SANTOS
0000784f	MARIA FERNANDA SOUSA LIMA MONTEIRO
0004402h	RAFAELA DA SILVA FERNANDES
0001138b	REBECA MORENA POZZEBONN ABREU
0003826k	THAYNARA SANTOS FERNANDES
0002738i	YOLANDA ARAUJO ALVES BALBINO
0000352j	ADEMIR BATISTA CASTORINO
0003753j	ALEX DE FREITAS PEREIRA
0002223i	ALEXANDRE EVANGELISTA SILVA FILHO
0004326g	ALEXANDRE MANOEL DIOZ MARQUES
0003105h	ALLAN DANISIO ARAUJO SILVA
0004248b	ANTONIO MARCOS DA SILVA FILHO
0002343h	ANTONIO PEREIRA DE SA JUNIOR

13 Candidato(s) nesta opção

Data: 28/03/2026 Horário de Apresentação: 15h00 às 16h00 Início às: 15h30(HORÁRIO LOCAL)	
NÚMERO	NOME
0003218j	ARMANDO FORTES PEIXOTO
0002255k	BENSON AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA
0000209e	CRISTOVAO HENRICK LINO FIGUEREDO
0002697g	DANIEL CESAR DO VALE
0001059f	DIOGO GOMES DE SOUSA
0002258h	DIOGO NICOLAU RIBEIRO COIMBRA
0003251h	EDIMO PEREIRA ALVES DE SOUZA
0001737b	EDUARDO EDSON CAVALCANTE FERREIRA
0004113a	EDUARDO FABRICIO SEGADILHA CARVALHO
0002775d	ELENILSON PEREIRA CORREIA
0003056j	ELTON JONEY DIAS PEREIRA
0002196j	ERNANI MARQUES FERREIRA
0002808d	FILIPE DOS SANTOS FERREIRA

13 Candidato(s) nesta opção

Data: 29/03/2026 Horário de Apresentação: 08h00 às 09h00 Início às: 08h30(HORÁRIO LOCAL)	
NÚMERO	NOME
0003944f	FRANCISCO ERIVELTO LIMA DOS SANTOS
0004164g	FRANSERGIO DOS SANTOS PRATA
0002570h	GLEISON PIMENTA SOUSA
0003198h	GUILHERME DO CARMO DAMAS SILVA
0000616g	HEMERSON PEREIRA DE SOUZA ALVES
0004534c	IVAN AGUIAR DE SOUZA
0000178i	JOAO VITOR FERREIRA DA SILVA
0002083h	JOHNSON JAMESSON LAZARO DA ROCHA
0001124b	JULIANO CEZAR MELO ALEIXO
0003772c	JUNIOR LUIS DA SILVA CRUZ
0001321d	KELSON CESAR LACERDA PACIFICO
0003077g	LEONARDO ALVES MACHADO
0003464c	LEVI MARTINS DE MELO TERCEIRO

13 Candidato(s) nesta opção

Data: 29/03/2026 Horário de Apresentação: 09h15 às 10h15 Início às: 09h45(HORÁRIO LOCAL)	
NÚMERO	NOME
0000831k	LUIS FERNANDO SILVA MARQUES
0001330e	LUIZ HENRIQUE DE CRISTO
0001538g	MARCO ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO
0000227g	MATHEUS DE SOUSA BATISTA
0001030d	MATHEUS OLIVEIRA FERREIRA
0002210k	MAURO MONTEIRO FERREIRA
0001440a	MAXSUEL PEREIRA DA CRUZ
0004138f	MURILO SOUSA E SILVA
0000089j	PAULO RICARDO DE MOURA RODRIGUES
0003087j	PEDRO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA
0001093f	RAFAEL MELO DA ROCHA (SUB JUDICE)
0000342g	REYNALDO GYTMAN VITORIA SANTIAGO
0003542h	RODRIGO ARAUJO CAMPOS

13 Candidato(s) nesta opção

Data: 29/03/2026 Horário de Apresentação: 13h30 às 14h30 Início às: 14h00(HORÁRIO LOCAL)	
NÚMERO	NOME
0000544h	SAYMON MIKAEL DE JESUS CUNHA
0000244g	TADEU QUIRINO FARIAS SANTOS
0004406e	TARSILO FARIAS DA SILVA MAIA
0000697k	THALES FERREIRA LEITE
0004497a	THIAGO GABRIEL DOS SANTOS
0002057g	TIAGO LIMA TAVARES
0001504a	TIAGO TITO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
0002684a	VINICIUS ARAUJO DO PRADO VALADARES
0004104k	VITOR FRAZAO DA SILVA GREGORIO
0003245b	WALLEY XAVIER RAMALHO
0000047e	WALLISON BARBOSA DA SILVA
0001872h	WANDER MORINIGO TEIXEIRA
0003215d	WILLIAM VICTOR COSTA SOUGEY
0002740g	YZACK ALBUQUERQUE BATISTA

14 Candidato(s) nesta opção

ANEXO III

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I

CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO DOS INDÍGENAS

ULBRA - CENTRO UNIV. LUTERANO DE PALMAS
End. AV. SIQUEIRA CAMPOS - QUADRA 1501 SUL, 1501
TÉRREO - PLANO DIR. SUL - (ANTIGA AV. JOAQUIM TEOTÔNIO
SEGURADO)
PALMAS - TO

Data: 28/03/2026 Horário de Apresentação: 08h00 às 09h00 Início às: 08h30(HORÁRIO LOCAL)	
NÚMERO	NOME
0004063a	ADI MUNIZ GOMES JUNIOR

1 Candidato(s) nesta opção

ANEXO IV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I

CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS

ULBRA - CENTRO UNIV. LUTERANO DE PALMAS
End. AV. SIQUEIRA CAMPOS - QUADRA 1501 SUL, 1501
TÉRREO - PLANO DIR. SUL - (ANTIGA AV. JOAQUIM TEOTÔNIO
SEGURADO)
PALMAS - TO

Data: 29/03/2026 Horário de Apresentação: 15h00 às 16h00 Início às: 15h30(HORÁRIO LOCAL)	
NÚMERO	NOME
0003610j	MILENA RIBEIRO FAVORETO
0000903j	ANDERSON DOS ANJOS

2 Candidato(s) nesta opção

ANEXO V

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I

CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

CLÍNICA DA CIDADE
End. AV. LO 2, 28 QD. ACNE 1, 28
CONJ. 04, LOTE 15 - PLANO DIRETOR NORTE
PALMAS - TO

Data: 27/03/2026 Horário de Apresentação: 13h30 às 14h30 Início às: 14h00(HORÁRIO LOCAL)	
NÚMERO	NOME
0004139h	PEDRO GUERREIRO DI CHIARA
0002775d	ELENILSON PEREIRA CORREIA

2 Candidato(s) nesta opção

Data: 27/03/2026 Horário de Apresentação: 14h00 às 15h00 Início às: 14h30(HORÁRIO LOCAL)	
NÚMERO	NOME
0001407c	ALBERT BARCESSAT GABBAY
0004503c	TIAGO BRUNO PADILHA RODAS
0002327j	MARCO ANTONIO DO AMARAL FILHO
0003753j	ALEX DE FREITAS PEREIRA
0000352j	ADEMIR BATISTA CASTORINO
0000103k	ANA KARLA GONCALVES PINHEIRO GOMES
0000111j	EDUARDO ALVES MEDEIROS
0003700k	JAIRO HENRIQUEPARENTE DE ANDRADE

8 Candidato(s) nesta opção

Data: 27/03/2026 Horário de Apresentação: 15h30 às 16h30 Início às: 16h00(HORÁRIO LOCAL)	
NÚMERO	NOME
0004469g	RAABE STEFANY SABOIA PINTO
0004464h	JULIANA OLIVEIRA EIRO DO NASCIMENTO
0004532j	TIAGO ROBERTO DE LIMA
0001086i	MATEUS PASCHOARELLI VEIGA
0002837k	DOMINGOS NETO PENERA BASTOS
0000965j	FILIPE CARVALHO ALMEIDA
0004518e	RUTH SILVA COUTINHO LIMA
0004387e	GUILHERME CALEGARI CHROMECK
0004422c	THALES GOMES MACHADO REIS
0002826j	VINICIUS RENATO DE PAULA PIRES
0003720f	WELLERSON DUARTE NEVES OLIVEIRA

11 Candidato(s) nesta opção

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 753/2026/GASEC, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31º de março de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 473/2026/GASEC, de 6 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.000, de 13/02/2026, que concedeu evolução funcional ao(à) servidor(a) público JOSIANE APARECIDA FERREIRA, Número Funcional 1204904/1, Assistente Social, CPF nº XXX.XXX.739-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Para onde se lê:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
5	1204904	1	JOSIANE APARECIDA FERREIRA	11/08/2024	01/09/2024	PROGRESSÃO HORIZONTAL	III-C	III-D

Leia-se:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
5	1204904	1	JOSIANE APARECIDA FERREIRA	11/08/2023	01/09/2023	PROGRESSÃO HORIZONTAL	III-C	III-D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 763/2026/GASEC, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 4.902, de 27 de novembro de 2025, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, e no Decreto nº 7.055, de 15 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/026527, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Médico nº 37/2026/DIIMO, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público, aposentado, ADINALDO NOGUEIRA NUNES, Número Funcional 336935-2,

Professor Normalista, CPF nº XXX.XXX.603-72, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 550, publicado no Diário Oficial nº 3.068 de 02/02/2010;

- Portaria Conjunta nº 04 de 29/07/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.435 de 12/08/2015;

- Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986 de 14/12/2021;

- Portaria nº 406/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 2348/2023/GASEC, de 12/12/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.468 de 12/12/2023;

- Portaria nº 2918/2025/GASEC, de 16/12/2025, publicada no Diário Oficial nº 6.962 de 16/12/2025.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público, aposentado, ADINALDO NOGUEIRA NUNES, Número Funcional 336935-2, Professor Normalista, CPF nº XXX.XXX.603-72, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	PN-II-A	PN-II-B	02/10/2008	02/10/2008
HORIZONTAL	PN-II-B	PN-II-C	02/10/2012	02/10/2012
HORIZONTAL	PN-II-C	PN-II-D	02/10/2015	02/10/2015
HORIZONTAL	PN-II-D	PN-II-E	02/10/2018	02/10/2018
HORIZONTAL	PN-II-E	PN-II-F	02/10/2021	02/10/2021
HORIZONTAL	PN-II-F	PN-II-G	02/10/2024	02/10/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração